

PORTARIA Nº 0380/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Processo de Sindicância Discente, designa a Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, Prof. Msc. Marcia Cristina Sardá Espindola, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 99, do Regimento Interno da Universidade, homologado pela Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Discente, na forma preconizada pelo artigo 94 e seguintes do Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau (Resolução nº 129/2001), para apuração e esclarecimento dos fatos acontecidos na aula noturna do dia 03 de outubro de 2022, no Bloco “J” do Campus I, Sala J-304, em Disciplina do Curso Educação Especial, devidamente registrado em Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, identificado pelo Protocolo n. 7930225.

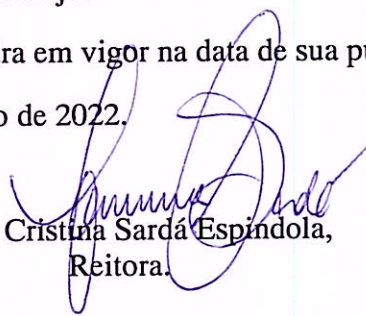
Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser formada pelos servidores:

- Cláudia Sombrio Fronza, Professora Universitária, com lotação no Departamento de Serviço Social;
- Ivone Fernandes Morcilo Lixa, Professora Universitária, com lotação no Departamento de Direito; e
- Joel Dias da Silva, Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia de Produção e Design.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação da instauração do presente procedimento, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da Comissão Sindicante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 04 de outubro de 2022.


Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.